



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Edição nº 2708

Página 4 de 7

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2026.

(Ata nº 07/2026)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público Dauanda Luiza Bomfim Nascimento, Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevellano e Wilson José dos Santos, e, pela Sociedade Civil, das conselheiras Aline Pires Santos, Cinara Aparecida Santos, Renata de Oliveira Costa, Rosana Aparecida Omizollo e Vera Lucia Frezza Bellome. Estiveram presentes, na condição de convidados, Selma de Souza Fernandes Oliveira, Conselheira Tutelar, e Vitória Silva Soares, Daniel Ferreira Costa e Luiz Gustavo Siqueira da Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes. Pela secretaria executiva dos conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant'Ana Simões. Justificou ausência o conselheiro Lourival de Barros Santos. Aberta a reunião pela Presidente, foi submetida à apreciação a ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, passou-se à apresentação e discussão da Lei Municipal nº 3.058, de 02 de junho de 2026, que instituiu a Semana Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente. Após a leitura dos principais dispositivos da norma, os conselheiros promoveram amplo debate acerca de seus objetivos, manifestando preocupação com a possível sobreposição da nova campanha às ações já consolidadas do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. Durante as discussões, foi ressaltado que o município já desenvolve importantes ações preventivas por meio da rede de proteção, envolvendo escolas, unidades de saúde e organizações da sociedade civil. Os conselheiros observaram, contudo, que, neste exercício, algumas ações foram impactadas por desafios relacionados à disponibilidade de recursos humanos, materiais e à divulgação das atividades, circunstâncias que reduziram a visibilidade das iniciativas desenvolvidas. Também foi destacado que a proposta da nova lei amplia o debate sobre outras formas de violência contra crianças e adolescentes, porém carece de maior clareza quanto à sua implementação, definição de responsabilidades, previsão orçamentária e integração com as campanhas já existentes. Foi apontado que o CMDCA não participou de sua elaboração, apesar de ser o órgão responsável pela formulação, deliberação e fiscalização da política municipal voltada à infância e à adolescência. Após as manifestações, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de convite ao Vereador autor da Lei Municipal nº 3.058/2026 para participar de reunião ordinária do CMDCA, a fim de apresentar o contexto de elaboração da norma, seus objetivos, as expectativas quanto à sua implementação e as estratégias previstas para sua execução, fortalecendo o diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Conselho na promoção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Na sequência, foi apresentado e-mail encaminhado ao CMDCA relatando demora aproximada de noventa dias na emissão do Cartão Cidadão, situação que estaria comprometendo o acesso de uma gestante ao acompanhamento pré-natal e dificultando a matrícula escolar de uma criança de três anos

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Edição nº 2708

Página 5 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

e dez meses de idade. Diante da situação apresentada, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de convite à responsável pelo setor do Cartão Cidadão para participação em reunião ordinária do Conselho, com o objetivo de esclarecer o fluxo de emissão do documento e discutir mecanismos que assegurem prioridade no atendimento às gestantes, crianças, pessoas com deficiência e pessoas idosas. Em seguida, foram debatidos relatos acerca do envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas em alguns bairros do município, oportunidade em que os conselheiros destacaram a importância do fortalecimento das ações preventivas, da articulação da rede de proteção, da ampliação das oportunidades de inclusão social e da atuação integrada dos órgãos de segurança pública. No item referente à Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, foi apresentada a análise técnica da documentação das entidades Associação da pessoa com deficiência Anjos Capazes, Fundação Iochpe – Formare, Associação dos Patrulheiros de Louveira e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Projeto Quero Ser, tendo o Plenário aprovado, por unanimidade, a concessão da certificação e da renovação das respectivas inscrições junto ao CMDCA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi deliberada a constituição da Comissão Temática de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA 2024-2034, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da CIELO, da Pastoral da Criança e do CMDCA, ficando agendada a primeira reunião para o dia 28 de julho de 2026. Por fim, o colegiado tomou ciência de ofício encaminhado pelo Ministério Público acerca de questões relacionadas à rede de proteção do município, bem como discutiu informações acerca de possíveis dificuldades no fornecimento de fórmulas infantis especiais pela Secretaria Municipal de Saúde, deliberando pelo encaminhamento de ofício à referida Secretaria para solicitação de esclarecimentos sobre a situação. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br